

Cirurgia Cardiovascular	Graduação em Medicina e Título de Especialista reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular ou Cirurgia Vascular ou Residência Médica reconhecida MEC em Cirurgia Vascular ou Cardiovascular	20 Horas Semanais	Faculdade de Medicina - Campus Mucuri Teófilo Otoni	01
Psiquiatria	Graduação em Medicina e especialização devidamente comprovada por certificado de curso de Pós-Graduação Lato Sensu na área de Psiquiatria com carga horária mínima de 360 horas.	20 Horas Semanais	Faculdade de Medicina - Campus Mucuri Teófilo Otoni	02
Saúde Coletiva - Subárea - Enfermagem	Graduação em Enfermagem e Doutorado na área de Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Saúde de Família.	40 horas com Dedicção Exclusiva	Faculdade de Medicina - Campus Mucuri Teófilo Otoni	01
Dermatologia/Doenças Infecciosas e Parasitárias	Graduação em Medicina e especialização devidamente comprovada por certificado de curso de Pós-Graduação Lato Sensu na área de Dermatologia ou Infectologia com carga horária mínima de 360 horas.	20 Horas Semanais	Faculdade de Medicina - Campus Mucuri Teófilo Otoni	01

## 2 - DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração inicial de Professor Adjunto da Classe A, nível 1, no regime de trabalho de dedicação exclusiva é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO	DOUTORADO
Vencimento Básico	4.455,22
Retribuição por Titulação)	5.130,45
TOTAL	9.585,67

A remuneração inicial do Professor Auxiliar da Classe A, nível 1, no regime de 20 horas semanais é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação		
	Titulação	Valor R\$	Vencimento Básico + RT
RS 2.236,30	Especialização	189,07	RS 2.425,37
	Mestrado	540,85	RS2.777,15
	Doutorado	1.141,15	RS 3.377,45

O valor da remuneração poderá ser reajustado de acordo com tabela de vencimento da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, que altera a Lei nº12.772 de 28 de dezembro de 2012.

## 3- BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Endereço: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento:

Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$200,00 (Duzentos reais) - Exigência Doutorado

Valor da inscrição: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) - Exigência Graduação, Especialização ou Residência médica.

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

## 4- DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por procuração ou pelo correio, via sedex, dentro do período de inscrição. Na inscrição via Correios o envelope deverá ser identificado com o número do Edital e a área para qual o candidato concorrerá à vaga.

4.2 As inscrições deverão ser enviadas para o Campi para o qual a vaga será destinada. O endereço para as inscrições, bem como os procedimentos para sua realização estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e no site da UFVJM na Seção de "Concursos".

4.3 Período de Inscrições: de 26 de abril a 16 de maio de 2018.

4.4.1 As inscrições serão prorrogadas por igual período, conforme o item 4.3 deste edital, para as áreas para as quais não houver candidatos inscritos.

## 5- DA RESERVA DE VAGAS AOS NEGROS OU PARDOS

5.1. Os candidatos negros amparados pela Lei nº 12.990/2014, nos termos do presente edital, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2 Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990/2014.

5.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos para os cargos/área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

5.4 Os demais procedimentos referentes as vagas reservadas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM na seção "concursos".

## 6- DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 5º, § 2º da Lei nº8.112/1990, e pelo art. 37 do Decreto nº 3.298/1999, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

6.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção, salvo os casos de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula Nº 45, de 14/9/09, da Advocacia-Geral da União.

6.3 Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 3.298/1999.

6.4 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas de conhecimento do Concurso cujo número de vagas seja igual ou superior a 05 (cinco).

6.5 Os demais procedimentos referentes as vagas reservadas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM na seção "concursos".

## 7- DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

7.1 A data, horário e Local das provas serão divulgados posteriormente no site da UFJM bem como a Banca examinadora do certame.

7.2 As Instruções Específicas com o conteúdo programático das provas, acompanhado das sugestões bibliográficas estarão disponíveis no site da UFVJM, juntamente com o Edital de Abertura de Concurso e o Edital de Condições Gerais.

7.3 As etapas de realização das provas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM, na seção "concursos".

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público no site da UFVJM.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

## EDITAL Nº 51, DE 13 DE ABRIL DE 2018 HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa ad referendum do CONSU, o resultado do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor de Magistério Superior - Classe A - Denominação de Adjunto, em regime de Dedicção Exclusiva, para a área de para área de Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal, Tecnologia de Produtos de Origem Animal, Campus do Unai, objeto do Edital nº 132/2017.

Nome	Média Final	Situação
Marília Cristina Sola	9,25	Classificado
Beatriz da Silva Frazão	8,98	Aprovado
Candice Bergmann Garcia e Silva Tanure	8,00	Aprovado

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA